

**ATA CIRCUNSTANCIADA DE REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS RELATIVAS AO PREGÃO PRESENCIAL  
PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2017.**

Às 11h00min do dia 20 (vinte) de outubro de 2017, reuniu-se na sala de trabalhos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amaturá, localizada na Rua 21 de junho, n° 1746, Centro, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da Pregoeira, Sra. Sarrandra Mamede Monteiro e o Presidente da CPL, Sr. Cristovão Gonçalves Siqueira, e deu-se início aos trabalhos da sessão de recebimento e abertura das propostas relativas ao Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Passagens Aéreas, de interesse da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM.

Iniciados os trabalhos e efetuado o pregão no Átrio da Prefeitura Municipal, compareceu a Empresa: **GLÁUCIA CRISTINA MORAES MONTEIRO-ME (ARRIBA VIAGENS E TURISMO)**, CNPJ n° 18.031.182/0001-23, estabelecida na Rua Palermo, 60 – Q/37 – Nova Cidade –Manaus/AM, devidamente representada conforme Termo de Credenciamento previsto no Item 3 e Anexo do Edital, pela Sra. Gláucia Cristina Moraes Monteiro, brasileira empresária, portadora do RG 1705323-4 SSP/AM, CPF/MF 803.434.302-15. Dando sequência aos trabalhos a Pregoeira requisitou apresentação dos envelopes de Proposta constante do Item 4 do Edital. O que foi feito na presença dos demais membros da comissão de licitação.

Aberto o envelope de Proposta de Preços “Envelope A”, a Pregoeira verificou que a ÚNICA licitante no certame, atendeu todas as cláusulas do item 4 do Edital. Em análise das propostas de preços e após efetuados todos os lances de todos os itens do objeto do Pregão Presencial nr 024/2017, verificou-se o seguinte: a Empresa **GLÁUCIA CRISTINA MORAES MONTEIRO-ME (ARRIBA VIAGENS E TURISMO)**, CNPJ n° 18.031.182/0001-23, foi a vencedora de todos os itens do certame.

Passando à fase seguinte, inexistindo óbice ao presente certame, a Pregoeira considera **CLASSIFICADA** a Proposta de Preço da Empresa acima descrita.

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias consecutivos. Não houve qualquer irregularidade nos valores orçados pela firma licitante.

Os valores registrados foram:

Empresa: **GLÁUCIA CRISTINA MORAES MONTEIRO-ME (ARRIBA VIAGENS E TURISMO)**, CNPJ nº 18.031.182/0001-23.

Item	Descrição	Unid	Qtde	valor unit	Total
1	Contratação de empresa especializada na restação de serviços de reserva, emissão, remarcação, assento conforto e fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amaturá. Trechos: Manaus/Brasília ou Brasília/Manaus - Manaus/Tabatinga ou Tabatinga/Manaus	serviço	1	180.000,00	180.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>180.000,00</b>

Totalizando: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Dando continuidade ao presente certame, a Pregoeira deu inicio a abertura do “Envelope B” Documentos de Habilitação.

Após análise dos documentos por parte da comissão, verificou-se o seguinte:

1. A empresa **ARRIBA VIAGENS E TURISMO**, CNPJ nº 18.031.182/0001-23, apresentou toda a documentação exigida.

Sendo Assim, a Pregoeira declarou **HABILITADA** a empresa **ARRIBA VIAGENS E TURISMO**, CNPJ nº 18.031.182/0001-23.

Sendo Assim, a empresa **ARRIBA VIAGENS E TURISMO**, CNPJ nº 18.031.182/0001-23, foi **declarada vencedora**, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Franqueada a palavra aos presentes, não houve uso da mesma.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim \_\_\_\_\_, Pregoeira, membros da Comissão e demais presentes.

Amaturá/AM, 20 de outubro de 2017.

**COMISSÃO:**

---

Sarrandra Mamede Monteiro  
**Pregoeira**

---

Cristovão Gonçalves Siqueira  
**Presidente da CPL**

---

Gláucia Cristina Moraes Monteiro  
**GLÁUCIA CRISTINA MORAES MONTEIRO-ME**  
(ARRIBA VIAGENS E TURISMO)